

Fato

PORTARIA Nº 459

O Desembargador Clóvis Roberto Esselin, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista a solicitação constante do despacho telegráfico do Dr. Juiz Eleitoral da 17ª Zona, sediada em JARAGUÁ - Proc. nº 6100-54,

RESOLVE:

Designar o Doutor Sebastião Herculano Fleury Curado, Juiz Municipal, para exercer as funções de Juiz Preparador Eleitoral em Goianésia, termo daquela Zona Eleitoral.

Cumpra-se e registre-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 29 de março de 1.954.



(Desor. Clóvis Roberto Esselin),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Arquit
em 31-3-54
[Signature]